



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1505/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARISA TEIXEIRA DE MACEDO**, matrícula nº 7636-8 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela atualização dos sistemas IMO – Intermediação de Mão de Obra e GDC- Gerenciador de Conteúdo para ASP Classic para divulgação de vagas disponíveis no PAT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito